



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.003.103/0001-61, com sede na RUA DAS FLORES, 15, CENTRO, Rafael Fernandes/RN, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde em bombonas para até 25Kg, no valor total de R\$ 16.675,00(dezesseis mil e seiscentos e setenta e cinco reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 06 de fevereiro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL